



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 16/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Agosto de dois mil.

Aos nove dias do mês de Agosto de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Os Senhores Vereadores António Manuel Martins Baptista e José Quaresma Pinheiro, não estavam presentes por se encontrarem de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apreciação do Estudo conjunto do Largo da Liberdade/Quintal do Ferrão e Edifícios anexos.**
- 2. Apreciação e assinatura de Protocolo com os CTT.**
- 3. Assuntos tratados por delegação.**

Apreciação do Estudo conjunto do Largo da Liberdade/Quintal do Ferrão e Edifícios anexos.

Foi apresentado pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas o estudo de conjunto – arquitectónico e de desenho urbano – para os terrenos e edifícios protocolados com os CTT – Correios de Portugal, de acordo com a proposta do Senhor Arquitecto Paulo Reis Silva.

A proposta de recuperação e reconstrução do edifício classificado do séc. XVII, para residência municipal, composto por dois pisos – uma cozinha de apoio ao conjunto, dois quartos, e uma sala ampla e polivalente que poderá ser usada, por exemplo, para pequenas recepções e um jardim.

A proposta para o edifício central da Praça da Liberdade, passa pela demolição do edifício existente nas traseiras, a adquirir, mantendo a fachada principal (Pç. da Liberdade), e construindo um novo volume para albergar uma galeria de exposições, composta por três pisos – duas salas e um terraço para exposições, um escritório, uma oficina, um pátio, instalações sanitárias e jardim.

A proposta para o edifício que faz o enquadramento da Praça da Liberdade, o mais à esquerda do edifício classificado, é proposto um centro artístico com zonas amplas, constituído por: instalações sanitárias, loja/sala de cursos, arrumos, dois *ateliers*, copa/apoio.

Foi ainda referido/confirmado o bom estado de conservação da estrutura das paredes deste último edifício.

Foi pedido aos Técnicos, com o apoio dos desenhadores, que simulassem soluções alternativas, para o edifício onde se propõe o centro artístico, e para o edifício proposto na zona do estacionamento. Pretende-se, ainda que seja apresentado um conjunto mais alargado que enquadre a zona entre a rua 1.º de Maio até à Praça Luís de Camões.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi, ainda, solicitado pelo Senhor Presidente que em relação à zona aprovada – Garagem, zona a permutar com os CTT, e edifício do séc. XVII – se proceda à execução das medições e preparação do processo de concurso.

A Senhora Arquitecta Teresa Dantas ficou de informar a data prevista para a conclusão do trabalho, de arquitectura e de execução de maqueta virtual, para ser apresentada e apreciada pelo Executivo.

Apreciação e assinatura de Protocolo com os CTT.

Tendo esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 de Março do corrente ano, aprovado por unanimidade, o protocolo a ser enviado aos CTT e após as alterações propostas pela Entidade, a Câmara Municipal após a sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações e proceder à sua assinatura.

PROTOCOLO

Protocolo de cooperação entre os CTT – Correios de Portugal, S.A. e a Câmara Municipal de Manteigas, abaixo designadas respectivamente por CTT e por CMM, para a utilização da área do largo da Liberdade/Quintal do Ferrão e edifícios anexos, conjunto designado abreviadamente por QF.

Os CTT e a CMM estabelecem entre si o presente protocolo com o objectivo acima referido, de acordo com o seguinte clausulado:

1.º O QF situa-se numa zona nobre da vila de Manteigas, e encontra-se há anos num impasse entre o tipo de utilização e o tipo de recuperação que mais se adequam ao conjunto, incluindo ao imóvel classificado, datado do séc. XVII, no Largo da Liberdade;

2.º O aspecto de degradação urbana patenteado pelos edifícios e a ameaça eminente de ruína generalizada, como aconteceu em parte deles, aconselha a tomada de medidas com carácter de urgência, que alterem a situação;

3.º O QF terá entre outras funções a de parque de estacionamento em três níveis conforme projecto, não estando ainda definidas as funções dos imóveis existentes e que terão de ser recuperados, mantendo a traça original; fica desde já esclarecido que todas as obras de conservação e manutenção ficam a cargo da CMM, assumindo todas as responsabilidades inerentes a partir da assinatura do presente protocolo;

4.º Os CTT cedem à Câmara, a título de permuta, todo o espaço e imóveis existentes, designados e inscritos na matriz com os artigos n.º 304, n.º 306, n.º 307, e n.º 1403, recebendo em troca um espaço não inferior a 200 m², sendo 150 m² acima do solo, e dois lugares de estacionamento, a construir conforme projecto anexo;

5.º É da responsabilidade da Câmara a construção do novo edifício, sendo a entrega do espaço destinado aos CTT, efectuado com acabamentos interiores (i.e. rebocado e pintado, com pavimentos em material cerâmico, instalações técnicas e incluindo as respectivas instalações sanitárias). A Câmara reserva o direito de proceder a alterações ao projecto desde que não contenda com a área apresentada no ponto 4.º.

6.º Será efectuado o registo dos imóveis em nome da CMM, com o ónus da entrega, no prazo máximo de 4 anos, da fracção relativa ao espaço construído, com a área acordada e conforme projecto anexo, constituído em regime de propriedade horizontal e dotado das respectivas licenças de utilização.

7.º Caso os CTT pretendam alienar o espaço referido no ponto 4., a Câmara terá direito de preferência na aquisição.

Intervenções dos Senhores Vereadores.

Sendo esta a 1ª reunião de Câmara a que esteve presente, após a tragédia ocorrida no dia 17 de Julho, que levou à perda da vida de duas crianças, o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, começou por lamentar esta ocorrência tão triste.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Lamentou ainda o oportunismo político e não só, que verificou neste caso.

Como era também a 1ª reunião, após o sucedido, não deixou de lamentar profundamente a morte do Senhor Joaquim Lucas Baptista, que foi Vereador da Câmara Municipal e que soube sempre, independentemente da cor partidária, defender os interesses do Município de Manteigas.

Na sequência das mortes das duas crianças, o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, no seu entender, acha que se deve aguardar serenamente e o mais possível as averiguações e o inquérito que o Ministério Público está a efectuar.

Formulou ainda, sem querer interferir no que irá decorrer do inquérito, as seguintes questões:

- A Piscina fechou a solicitação de quem?

- Existe na Câmara alguma participação por escrito ou verbal, sobre a invasão da Piscina, fosse de noite, fosse de dia, até hoje?

- Estranhou ainda as declarações do Senhor Delegado de Saúde de Manteigas, ao Jornal "Terras da Beira", "...que nunca houve qualquer vistoria à piscina...".

Uma vez que a construção foi apoiada financeiramente pela Direcção Geral de Desportos e o projecto foi elaborado pelo GAT da Guarda, de certo que houve vistoria, caso contrário não teria havido a respectiva comparticipação financeira.

Gostaria que a Câmara Municipal, contactasse o Senhor Delegado de Saúde, para que, desempenhando ele essa função estes anos todos, e nunca tendo questionado o funcionamento da piscina que confirmasse se as afirmações reproduzidas pelo referido Jornal correspondem à verdade, ou se a informação jornalística foi deturpada.

Também se deveria apurar sobre as afirmações proferidas na Televisão, do actual concessionário do Bar, de que há cerca de 12 anos andavam a avisar a Câmara Municipal, da falta de segurança. Onde foi entregue a respectiva participação?

Lamentou que em horas de tristeza e de tragédia, não haja ao menos o mínimo de serenidade e se digam algumas barbaridades.

Apresentou um voto de parabéns, ao Senhor Presidente pela sua eleição no Conselho de Administração da Empresa Águas do Zêzere e Côa, desejando que defenda o melhor que souber e puder os interesses de Manteigas.

Recomendou que fossem tomadas medidas para a lavagem dos contentores e das ruas, bem como para a limpeza das mesmas. Sugeriu que fosse solicitado aos Bombeiros para procederem à lavagem das ruas de 15 em 15 dias.

Sobre as Termas e a título informativo disse que já estão colocados os depósitos e feitas as condutas.

Alertou que fosse diligenciado junto da JAE para o tapamento das valas na recta de S.Gabriel.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, usou da palavra para deixar uma nota para que de futuro haja um maior cuidado na elaboração das actas e que efectivamente se saiba discernir aquilo que deve constar e não constar, nomeadamente na última reunião que assistiu houve algumas omissões.

Felicitou o Senhor Presidente pela sua eleição no Conselho de Administração da Empresa Águas do Zêzere e Côa.

Em relação à tragédia que aconteceu em Manteigas, subscreveu o voto de pesar manifestado na última reunião e apresentou outro pela forma como as coisas foram tratadas pela Comunicação Social.

Na sequência do tema referido, que é difícil implementar segurança em Manteigas, tendo em conta a morfologia dos espaços que por si só provocam vários riscos, não podendo ninguém ser responsável por isso, a Senhora Vereadora apresentou as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

seguintes propostas de deliberação, no sentido de minimizar os riscos, enfatizando que queria vê-las concretizadas no mais curto espaço de tempo possível:

- Colocação de bandas sonoras: antes da Escola Primária, depois da Escola; antes do desvio para os Bairros e antes do CTT's. Na Rua 1º de Maio: antes do Café Bar-Bar e antes da loja comercial do Senhor José Roque, devido à velocidade dos carros e principalmente na Rua Dr.º Sobral não haver um passeio.
- Colocação de placas de aviso alertando para os condutores da circulação de crianças junto das Escolas.
- Reiterar o cumprimento integral da deliberação, que foi tomada há dois anos, do levantamento da grade no cemitério.
- A reactivação dos Parques Infantis reiterando o pedido de concretização da deliberação que foi tomada.
- Nas escadas de acesso junto da Caixa de Crédito, a grade de protecção é muito larga oferecendo perigo para as crianças.
- Colocação de cobertura em acrílico no átrio da Escola Primária, para que as crianças possam ir ao quarto de banho recolhidas das chuvas.
- Proceder-se à retirada dos autocolantes das Placas de Sinalização, da propaganda eleitoral da última campanha autárquica.
- Colocação de um banco na Rua Dr. Pereira de Matos

As propostas apresentadas, foram aprovados por unanimidade.

O Senhor Presidente informou a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, que quanto às bandas sonoras se irá solicitar autorização à JAE.

Quanto aos Parques Infantis são da responsabilidade das Juntas de Freguesia, no entanto a Câmara irá estabelecer os contactos com as Juntas de Freguesia para que sejam reactivados os Parques Infantis.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 12/2000 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 13/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "04.01.01.02" aprovou a alteração proposta no montante de um milhões de escudos (1.000.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e sete milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis escudos (37.379.536\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três escudos (966.893\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.
